



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 07/07/2016

N.º22 / 2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

ENVIADO PARA:

| | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|--|--------------------------|
| GS | <input type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Públicas | <input type="checkbox"/> |
| DRE | <input type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Privadas | <input type="checkbox"/> |
| DRPRI | <input type="checkbox"/> | Madeira Tecnopólo | <input type="checkbox"/> |
| IQ, IP -RAM | <input type="checkbox"/> | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | <input type="checkbox"/> |
| DRJD | <input type="checkbox"/> | I.P.S.S. | <input type="checkbox"/> |
| GUG | <input type="checkbox"/> | Sindicatos | <input type="checkbox"/> |
| IRE | <input type="checkbox"/> | Casa da Madeira | <input type="checkbox"/> |
| Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas e Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |

ASSUNTO: Taxa de acesso a locais públicos

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se remete a V. Ex.^a fotocópia do ofício n.º 2677, de 29 de junho de 2016, oriundo da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Diretor Regional

(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)

(ao abrigo do Despacho n.º 261/2016, de 17 de junho, publicado
no JORAM n.º 110, II série, de 24 de junho)

MMA/SRHSEBS

